



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITALDE ABERTURA Nº. 001/2020

JULGAMENTO DE RECURSOS – DOCUMENTOS DE TÍTULOS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA após análise minuciosa do recurso impetrado pelo candidato, de forma criteriosa, isonômica torna público o julgamento de Recursos.

CANDIDATO(A)	CARGO	SITUAÇÃO
RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</p> <p>O Candidato apresentou uma DECLARAÇÃO DE TERMO DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI –RN, com data de início em 02 de março de 2020 e término em 09 de dezembro de 2020. Esse tempo apresentado pelo Candidato apresenta fração de ano e sobreposição de tempo, menos de 01 ano de serviço, em DESACORDO com o ITEM 9.18.4, por isso não foi atribuída pontuação a esse documento</p> <p>9.18.4. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.</p> <p>Quanto ao questionamento da veracidade dos documentos apresentados pelo Candidato OTONNY ALVES FIGUEIREDO, a Empresa tem como parâmetro legal para atribuir a pontuação referente a Prova de Títulos de cada candidato, a prova documental apresentada pelo Candidato.</p> <p>O teor e veracidade das informações apresentadas nos documentos de Títulos são de inteira responsabilidade de cada Candidato. Sendo verificada pela Empresa EDUCA ou Administração da Prefeitura de Passagem, a qualquer tempo, esse tipo de fraude (informações falsas), o Candidato perderá a vaga e será julgado pelos órgãos judiciais.</p>

Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL